



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.133 DE 26 DE JULHO DE 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgotos, constante no Processo Administrativo nº 16.403/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

Unidade	Func. Programática	Cat. Econômica	Valor R\$	Ficha
03.01.02	04.1230062.2002	3390	600.000,00	5

TOTAL.....R\$ 600.000,00

Art. 2º. O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor do superávit financeiro do exercício de 2010 do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 26 de julho de 2011.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO